



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1253/2022

de 02 de maio de 2022

**DECLARA A SITUAÇÃO ATUAL DO
INATIVO RICARDO LOBATO ROSSI**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o artigo 26 da Lei Complementar nº 01 de 07 de dezembro de 2021, artigo 50 da Lei Municipal nº 4332 de 07 de dezembro de 2021 e os artigos 24 e 25 da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

DECLARAR, que a situação atual do Inativo **RICARDO LOBATO ROSSI**, aposentado por tempo de contribuição no cargo de Médico, 20(vinte) horas semanais, correspondente ao Padrão IX, Classe F, artigo 25 da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021, mantidas as vantagens adquiridas no momento da aposentadoria, conforme Portaria nº 32477/2016, que são: 15% (quinze por cento) de Gratificação adicional por tempo de serviço, 44% (quarenta e quatro por cento) de Anuênios, resultando os **PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de **R\$ 35.337,75** (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). Tendo em vista o artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, o valor do Provento não poderá ultrapassar o Subsídio do Prefeito Municipal, ficando esse limitado, resultando os **PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 20.607,22(vinte mil, seiscentos e sete reais e vinte e dois centavos) mensais, a contar de **01 de maio de 2022**. O reajuste do benefício segue o critério da Paridade.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de maio de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.05.09 14:23:14 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2022 de 01/06/2022

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.05.09 14:42:41 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração